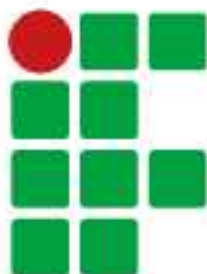




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/09/2022 até 30/09/2022





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2266/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Art 6º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão aprovado pela Resolução CONSUP nº 076, de 21/11/2014, e as decisões emanadas na reunião da CIS/PCCTAE de 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores/membros da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT**, abaixo relacionados, para comporem a organização administrativa da CIS/PCCTAE, conforme segue:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE	Função
Reitoria	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Coordenadora-Geral
Rondonópolis	Jucilene Priebe	1866529	Coordenadora-Adjunta
Sorriso	Helder Silva de Melo	3161931	Secretário

Art. 2º Os membros acima mencionados terão mandato de três anos, conforme estabelece o Art. 7º do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/IFMT.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 08:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406254

Código de Autenticação: b515857b87



PORTARIA 2266/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2267/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000606.2022-31](#) e a Portaria IFMT nº **525**, de **03.03.2020**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Fernando Luiz Silva**, ocupante do cargo de Zootecnista, Matrícula SIAPE nº 2306412, lotado no *Campus* Alta Floresta, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **19.04.2023 a 29.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Ciências Ambientais, pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT em Cáceres/MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 08:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408070

Código de Autenticação: 2da579bc76



PORTARIA 2267/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2268/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003468.2022-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Grupo de Trabalho (GT), com fins de revisão e atualização do Regulamento da Colação de Graus dos Estudantes de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	DECOM	Presidente
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	DECOM	Membro
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	GABINETE	Membro
Marilza da Silva Taques	272442	Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	2106139	Campus São Vicente	Membro
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Campus Várzea Grande	Membro
Tania Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 08:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408069

Código de Autenticação: 35a93d4450





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2269/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003322.2022-89](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **22.08.2022**, ao servidor **Jonata Braz Marim Santos**, Matrícula SIAPE nº **1008724**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Informática**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em **Redes e Computação Distribuída**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408453

Código de Autenticação: 93e32e18b7



PORTARIA 2269/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2270/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001094.2022-63](#) e a Portaria IFMT nº **1805**, de **01.09.2020**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Vinicius de Moraes Arantes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1772190, lotado no *Campus* Cuiabá - Bela Vista, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **07.09.2022 a 06.09.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Políticas Públicas, pela Universidade de Aveiro, em Aveiro - Portugal.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408430

Código de Autenticação: 0c34a41f58



PORTARIA 2270/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2271/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002164.2022-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 1.283/2022, de 26/05/2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sandrine Robadey Huback	2393691	Chefe do Departamento de Comunicação	CD-02

[...]

Leia-se:

[...]

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Sandrine Robadey Huback	2393691	Chefe do Departamento de Comunicação Social	CD-04

[...]

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408424
Código de Autenticação: 2e2bba051e



PORTARIA 2271/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2272/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000448.2022-50](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **nesta data**, a jornada de trabalho do servidor **Eder Carlos Hoffmann**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, Matrícula SIAPE nº **2156346**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408399
Código de Autenticação: 770b178ef8



PORTARIA 2272/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2273/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o Ofício 157/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Renata de Oliveira Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1036523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Sorriso** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408385

Código de Autenticação: 954796ff63



PORTARIA 2273/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2274/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.001188.2022-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **LUCIMARA FARIAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3284746, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01;

Art. 2º Designar a servidora, **ADRIANE PEREIRA LEÃO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3302709, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408278
Código de Autenticação: acaf4e6cc2



PORTARIA 2274/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2275/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000606.2022-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Fernando Luiz Silva**, ocupante do cargo de Zootecnista, matrícula SIAPE nº 2306412, lotado no *Campus* Alta Floresta, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **26.09.2022 a 31.08.2023**, para realização de Doutorado Sanduíche através do Programa CAPES PDSE 2022, na Universidade de Santiago de Compostela, na cidade de Lugo - Espanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408276

Código de Autenticação: c19d5d057d



PORTARIA 2275/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2276/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.001206.2022-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **GLAUCIA ALVES E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2118207, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Engenharia Florestal, código FCC;

Art. 2º Designar a servidora, **EDILENE SILVA RIBEIRO LOPES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 2089829, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Engenharia Florestal, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408259
Código de Autenticação: 9f579accd5



PORTARIA 2276/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2277/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001018.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo Direção	Código
Maria Betânia Peixoto Costa	2118280	Coordenadora de Assistência Estudantil	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Eliane Nunes Viana	1151130	Coordenadora de Assistência Estudantil	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/09/2022 10:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408001
Código de Autenticação: dde5bea55a



PORTARIA 2277/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2278/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002918.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para criação de regulamento dos procedimentos de concessão de afastamento para participação de ações de desenvolvimento relacionadas aos mestrados e doutorados frutos de convênios, designada pela Portaria nº 1309/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022, e prorrogada pela Portaria 2005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3/8/2022.

Art. 2º Prorrogar, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para revisão e ajuste da Resolução nº 068/2021, que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), designada pela Portaria nº 1310/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022, e prorrogada pela Portaria 2005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3/8/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407963
Código de Autenticação: acd04ee748



PORTARIA 2278/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2279/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23195.000644.2022-87 e as Portarias IFMT nº **715**, de **23.03.2020** e nº **362**, de **21.02.2022**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Rodrigo Lemos Gil**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870426, lotado no *Campus* Juína, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **09.10.2022 a 30.01.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Ciências Ambientais, pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408053

Código de Autenticação: 0e42706b04



PORTARIA 2279/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2280/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Convalidar a Comissão de Avaliação Especial/CAE, designada através da [PORTARIA 178/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT](#), *Campus Confresa*, para avaliação de estágio probatório da servidora Ana Cristina Alves de Almeida, matrícula SIAPE nº 3138443, conforme a seguir:

Nomes	Matrícula nº	Função
Giliard Brito de Freitas	1758470	Chefia Imediata
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Representante da NPPD
Robes Alves da Silva	3766404	Membro da mesma carreira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407590
Código de Autenticação: 8f1ebd765a



PORTARIA 2280/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2281/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23444.000742.2022-35](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Adilson Amorim Brandao	1146487	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	02/09/2019	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392306
Código de Autenticação: dd6ee6215e



PORTARIA 2281/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2282/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta nos Processos **23747.000615.2022-21** e **23195.000791.2021-76**.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11644/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto Aquisição ônibus escolar para Campus Juína e Alta Floresta, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11644 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Rui Alves dos Santos (2163476)	Joao Aparecido Ortiz de Franca (1802609)
Gestor Responsável	Thaquiana Salomão Machado Murata (2114947)	Marcos Luiz Peixoto Costa (1652602)

Art 2º - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 10:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408432

Código de Autenticação: aa00bdd10f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2283/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001288.2022-99](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1609004, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 15:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408543

Código de Autenticação: 34b1f53f76



PORTARIA 2283/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2284/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003481.2022-83;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lucimara Farias Pereira	3284746	Coordenadora de Gestão de Contratos	FG 02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 15:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408513

Código de Autenticação: e20b6218ff



PORTARIA 2284/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2285/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23750.000499.2022-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **Andreia Fernanda Silva locca**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884631, lotada no *Campus* Avançado Diamantino, com ônus limitado a este IFMT, no período de 10.09.2022 a 19.09.2022, para participar do Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação, em Lisboa/Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/09/2022 15:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408478

Código de Autenticação: c20617f620



PORTARIA 2285/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2286/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23193.001192.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de setembro de 2022, o servidor **MARIANO PEREIRA NOLETO**, matrícula SIAPE nº 2106678, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora, **RENATA FIRMO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3292521, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 11:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408982

Código de Autenticação: f556387c1b



PORTARIA 2286/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2287/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Servidores	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Ali Veggi Atala Junior	DPLAN	***746.***-**	***209*****	AB
Bruno Neves de Campos	PROAD	***.554.***-**	***010*****	B
Celio Almeida Santana Silva	DSTI	***.716.***-**	***847*****	B
Cristovam Albano da Silva Júnior	DEXE	***.887.***-**	***459*****	B
Edilene Sakuno Maeda	AUDIN	***.003.***-**	***272*****	B
Elisangela Maria da Silva	PROEN	***.473.***-**	***204*****	AB
Epaminondas de Matos Magalhaes	PROPE	***.157.***-**	***091*****	AB
Erineudo de Lima Canuto	PROPE	***.472.***-**	***981*****	B
Fernanda Marques Caldeira	PROPE	***.850.***-**	***928*****	B
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	PROAD	***.645.***-**	***410*****	B
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	PROEX	***.216.***-**	***332*****	B
Igor Aparecido Gabriel Moraes	PROPESSOAS	***.167.***-**	***608*****	AB
João Germano Rosinke	Gabinete	***.278.***-**	***247*****	B
José Ricardo Gonçalves Duarte	PROAD	***.801.***-**	***019*****	B
Julio César dos Santos	Gabinete	***.290.***-**	***589*****	AB
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	DSAE	***.234.***-**	***216*****	AB
Leonardo Santana de Lima	DSAE	***.284.***-**	***445*****	AB
Leone Covari	DPLAN	***.891.***-**	***938*****	AB
Lenoir Hoeckesfeld	PROEX	***.300.***-**	***398*****	AB
Lucas Santos Cafe	PROEN	***.498.***-**	***555*****	AB
Luciana Maria Klamt	PROEN	***.481.***-**	***587*****	B
Marcos Almeida de Faria	PROEN	***.002.***-**	***278*****	AB
Marcus Vinicius Taques Arruda	PROEX	***.674.***-**	***870*****	AB
Maria Anunciata Fernandes	CREAd	***.471.***-**	***675*****	AB
Moises de Jesus	DECOM	***.026.***-**	***137*****	AB
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	PROEN	***.126.***-**	***996*****	B
Oderly Marin de Abreu filho	PROPESSOAS	***.434.***-**	***373*****	B
Pâmella Elis Bandeira	PROAD	***.590.***-**	***973*****	B
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	PROAD	***.866.***-**	***523*****	B
Paulo Roger Roseno Dias	CORREG	***.572.***-**	***072*****	B
Paulo Sergio Sousa Costa	PROEX	***.822.***-**	***671*****	B
Rafael Bezerra Scarselli	DSTI	***.181.***-**	***424*****	AB

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	PROAD	***.216.***-**	***029*****	AB
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	PROAD	***.356.***-**	***725*****	AB
Willian Silva de Paula	DSRI	***.472.***-**	***790*****	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 11:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397816

Código de Autenticação: 06bc87f556





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2288/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando os Processos nº [23190.001099.2022-96](#) e [23190.001038.2022-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29.08.2022:

Nadja Gomes Machado

Matrícula SIAPE nº 1647030

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 11:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409023

Código de Autenticação: 0f777c54a8



PORTARIA 2288/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2289/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001358.2022-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1882001, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor, **ROSY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1631188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 13:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409190
Código de Autenticação: 5405ce709c



PORTARIA 2289/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2290/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/08/2022:

MILSON EVALDO SERAFIM

SIAPE nº **1760098**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23191.000759.2022-10](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 13:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409235

Código de Autenticação: c9f61e522b



PORTARIA 2290/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2291/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.000936.2022-30](#);

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Ana Cristina Alves de Almeida	3138443	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	18/07/2019	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 13:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407602
Código de Autenticação: 5365c3cd17



PORTARIA 2291/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2292/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000743.2022-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **22/08/2022**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Jessica Teixeira de Mendonça**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1885521**, lotada no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado, em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Uberlândia**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 13:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409148

Código de Autenticação: 83e486286d



PORTARIA 2292/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2293/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2022:

EDMAR LUIZ DA SILVA

SIAPE nº **2525105**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23749.000759.2022-68](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 13:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409172

Código de Autenticação: c5555f96c5



PORTARIA 2293/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2294/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/08/2022:

SALMO CESAR DA SILVA

SIAPE nº **1653368**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23191.000740.2022-65](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 13:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409032

Código de Autenticação: a776439e02



PORTARIA 2294/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2295/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.001296.2022-55**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a partir de 02/11/2021 equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora **Eliezer Polinati Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1378491, com fundamento no § 5º, do art. 10º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme inciso III, do § 2º, do art. 10, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 13:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407997
Código de Autenticação: 4937527416



PORTARIA 2295/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2296/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.003137.2022-94**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a partir de 29/04/2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Xisto Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2211264, com fundamento no art. 8º da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme §§ 1º e 2º inciso I, do art. 20, da EC 103/2019, e optado por permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 13:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408136
Código de Autenticação: 32ee1ccc19



PORTARIA 2296/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2297/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/04/2022:

ANDRE DA SILVA ABADE

SIAPE nº **1495768**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23189.000348.2022-65](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 14:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409306

Código de Autenticação: 67e01aaabf



PORTARIA 2297/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2298/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23188.003475.2022-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de periféricos extras para drone para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA - DECOM, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Saulo Nobre de Souza	1755848	RTR-DECOM	Presidente Demandante
Alexandre Canto Melo	2276488	RTR-DECOM	Membro Representante da Área Técnica
Paulo Cesar F. de Moraes	2118258	RTR-PROAD	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 15:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409437

Código de Autenticação: 2f6c64316f



PORTARIA 2298/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2299/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23444.000936.2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Fabio Bruno Ramirez**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1173678**, lotado no *Campus Sorriso*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Especialização em Pedagogia do Esporte**, pela **União Brasileira de Faculdades (UNIBF)**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 16:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409412

Código de Autenticação: 13c70ca665



PORTARIA 2299/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2300/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001262.2022-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Aparecido Borges da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3305442**, lotado no **Campus Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Educação**, pela **Universidade Estadual Paulista**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 16:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409492

Código de Autenticação: efb9f12f64



PORTARIA 2300/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2302/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 10 da lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, e considerando o Processo nº 23444.000964.2022-58 e o Despacho nº 145/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo nº 23444.000964.2022-58, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Paulo Roger Roseno Dias	1807729
Rubia Maria Vieira Giovelli	2239599

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 18:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409533

Código de Autenticação: f42be007c8



PORTARIA 2302/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2303/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o Processo nº 23444.000964.2022-58 e o Despacho n. 145/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1ª - DETERMINAR o afastamento do servidor Daniel dos Santos Sena, SIAPE 329 9168, Professor Contratado como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO, lotado no Campus Sorriso do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23444.000964.2022-58, de que trata a Portaria nº 2.302, de 02 de Setembro de 2022;

Art. 2ª - DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão de Sindicância, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 18:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409534

Código de Autenticação: 3a47dc4769



PORTARIA 2303/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2304/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000758.2022-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 24/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Ana Carla Machado**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3305564**, lotada no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Linguística**, pela **Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/09/2022 18:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409514
Código de Autenticação: 90978cce4b



PORTARIA 2304/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2305/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/04/2022:

ELIETE GRASIELA BOTH

SIAPE nº **2944086**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23189.000349.2022-18**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 10:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409816

Código de Autenticação: 29d1e830c2



PORTARIA 2305/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2306/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001216.2022-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **995/2022**, de **27 de abril de 2022**, que concedeu Horário Especial de Estudante à servidora **Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Conceder, durante o semestre 2022/1 (...)

Leia-se:

(...) Conceder, durante o semestre 2021/2 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 10:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409789

Código de Autenticação: 00fc5a10c7



PORTARIA 2306/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2307/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003524.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	2107587	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação	CD 03

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Eneida Costa Queiroz	272509	Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação	CD 03

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 05/09/2022 10:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409764

Código de Autenticação: 9f5f81a9f5



PORTARIA 2307/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2308/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003107.2022-88](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o semestre 2022/1, o Horário Especial de Estudante a servidora **Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3007756, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23188.003107.2022-88](#), conforme tabela abaixo:

Semestre					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
-----	12:00	-----	06:00	06:00	06:00
-----	16:00	-----	11:30	12:00	12:00
14:00	17:00	14:00	12:30	-----	13:00
20:00	21:00	20:00	17:00	-----	14:30
6 horas	8 horas	6 horas	10 horas	2 horas 30 minutos	7 horas 30 minutos
Total de horas semanal - 40 horas					

Art. 3º A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 10:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409753

Código de Autenticação: a6fbbc5744



PORTARIA 2308/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2309/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	E - III	E - IV	01.09.2022	23195.000780.2022-77

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 10:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409744

Código de Autenticação: 8893ed4a9c



PORTARIA 2309/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2310/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o OFÍCIO nº 204/2022 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Lisdafne Junia de Araujo Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1118276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Juína** para o **Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 10:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409726
Código de Autenticação: 5ab937bdff



PORTARIA 2310/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2311/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.001041.2022-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos	3288935	Coordenador do Registro Acadêmico	FG 1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 10:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409723

Código de Autenticação: 1cadd8a05a



PORTARIA 2311/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2312/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23194.001460.2022-44,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Gentil Caetano Ferreira**, matrícula SIAPE nº **703632**, ocupante do cargo de **Motorista**, Classe “**C**”, Padrão “**IV**”, Nível **16**, regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do artigo 47, da EC nº 47/2005, c/c art. 3º da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos Básico; e b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 18% (dezoito por cento).

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 10:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396940

Código de Autenticação: 34ec9c75e1



PORTARIA 2312/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2313/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002736.2022-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, na Comissão para Elaboração do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Clotilde Tania Rodrigues Luz	1186824	Membro
Jose Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Membro

Art. 2º A Comissão para Elaboração do Regulamento de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Função
Elenice dos Reis Santos	1802602	Presidente
Valentino Gomes Correa	1569477	Membro
João Vicente Neto	1097243	Membro
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Membro
Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame	2777873	Membro
Clotilde Tania Rodrigues Luz	1186824	Membro
Jose Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Membro

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.786/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 12:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410007

Código de Autenticação: bb0c6b803e



PORTARIA 2313/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2314/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.001334.2022-79](#);

CONSIDERANDO o início das atividades pedagógicas dos cursos de formação inicial e continuada no Município de Água Boa, por meio do fomento "Itinerário EPT", onde serão ofertados 8 cursos de 160 horas cada no município.

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cooperação nº 02/2022 – RTR-GAB/RTR/IFMT/GAB assinado em 1º de julho de 2022 entre o IFMT e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT;

CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **YURI DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2386948, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pelas atividades do IFMT junto ao Município de Água Boa/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 12:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409928

Código de Autenticação: f7862fd580



PORTARIA 2314/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2315/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/06/2022:

HAROLDO ALVES PEREIRA JUNIOR

SIAPE nº **2401291**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23197.000753.2022-84](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 14:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410093

Código de Autenticação: 7191b18237



PORTARIA 2315/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2316/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/05/2022:

VALTER CARDOSO DA SILVA

SIAPE nº **1446174**

Da Classe “**D IV**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “03”**

Processo: [23196.000411.2022-74](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 14:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409889

Código de Autenticação: be5cc707c1



PORTARIA 2316/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2317/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Sinop** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/07/2022:

RAFAEL MARTINS CHAVES

SIAPE nº **2047026**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23752.000283.2022-14**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 14:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410009
Código de Autenticação: 946200edae



PORTARIA 2317/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2318/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o OFÍCIO Nº 205/2022 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Adriano Mamedes Silva Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2697104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Juína** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/09/2022 15:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410253
Código de Autenticação: 7c5b2717ce



PORTARIA 2318/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2319/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.001020.2022-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Ketlin Adriana Tives Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1053217**, lotada no **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Educação Física**, pela **Universidade Federal do Paraná**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 07:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410437

Código de Autenticação: 94762dbaae



PORTARIA 2319/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2320/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.001035.2022-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 26/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Priscila Friedemann Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3305579**, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Matemática**, pela **Universidade Estadual de Maringá**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 07:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410400

Código de Autenticação: b971bb6bbe



PORTARIA 2320/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2321/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.005350.2022-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 22/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Hugo de León Carvalho Cedro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1261397**, lotado no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Engenharia Metalúrgica**, pela **Universidade Federal Fluminense - UFF**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 07:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410347

Código de Autenticação: 17f8bc32b7



PORTARIA 2321/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2322/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Eder Carlos Hoffmann	2156346	D - III	D - IV	01/09/2022	23751.000529.2022-50

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 07:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410233

Código de Autenticação: b1064af6bf



PORTARIA 2322/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2323/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.001073.2022-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carla de Fátima Cordeiro	1417397	Coordenadora do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática integrado ao ensino médio.	FCC

Art. 2º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carla Aparecida Londero Azambuja	2088094	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	FG 02
Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	2084883	Coordenador de Pesquisa	FG 02

Art. 3º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	2084883	Diretor de Ensino	CD 04

Art. 4º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alexandre Vinicius Goncalves Nascimento	1338255	Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática integrado ao ensino médio.	FCC

Art. 5º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo de Jesus Abreu dos Santos	1651681	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG 02
Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	Coordenador de Pesquisa	FG 02

Art. 6º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e

impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gabriel dos Santos de Brum	2272046	Diretor de Ensino	CD 04

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 10:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410567

Código de Autenticação: 34f2efda86



PORTARIA 2323/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2324/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001285.2022-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Aline de Oliveira Gonsalves	2117755	Coordenadora de Assistência ao Educando	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Arthur Paixao Correia	2156928	Coordenador de Assistência ao Educando	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 10:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410548

Código de Autenticação: e0442ab0b9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2325/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.004547.2022-73](#), [23194.002827.2022-47](#), [23194.002504.2021-72](#) e [23194.004605.2022-69](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1214029	Andre Luis Campos	Téc. de Tecnologia da Informação	14	15	21/05/2022
1660349	Edivaldo Amaral Gonçalves	Técnico de Laboratório Area	09	10	29/03/2022
2086043	Josué Francisco do Nascimento Junior	Téc. de Tecnologia da Informação	05	06	29/07/2021
1668848	Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha	Assistente em Administração	09	10	05/07/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 10:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410608
Código de Autenticação: 40641b472e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2326/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003311.2022-07](#),

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar, a partir de 03/10/2022**, o regime de trabalho do servidor **Alexandre Antonio de Carvalho**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº **1668775**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, do regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas para o regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 10:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410683
Código de Autenticação: efa133eefa



PORTARIA 2326/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2327/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.002905.2022-92](#), [23188.002914.2022-83](#) e [23188.002915.2022-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1804322	Ali Veggi Atala Junior	Assistente em Administração	08	09	04/08/2022
1578915	Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves	Assistente em Administração	10	11	24/08/2022
1579030	Marcio Sales Santana	Analista de Tec. da Informação	10	11	24/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 10:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410368

Código de Autenticação: 2a15a36a24





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2328/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001288.2022-99](#);

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria IFMT nº **2.283**, de **01/09/2022**, publicada no DOU em **05/09/2022**, seção 2, página 19, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] Dispensar o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS** [...]

Leia-se:

[...] Dispensar, a partir de 04 de julho de 2022, o servidor **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS** [...]

Art.2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 10:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410223

Código de Autenticação: 2c771271e9



PORTARIA 2328/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2329/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001091.2022-50](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1444855	Ben Hur Cardoso	Contador	13	14	05/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 11:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410754

Código de Autenticação: 063da6ac23



PORTARIA 2329/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2330/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001694.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1812649	Jane Santos Oliveira	Pedagogo	08	09	02/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 11:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410747

Código de Autenticação: d675fa38f4



PORTARIA 2330/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2331/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.002017.2022-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial, no período 18.08.2022 a 19.08.2023, ao servidor **Celio Marcos Pedraça**, matrícula SIAPE 1803183, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus Rondonópolis*.

Art. 2º – Conforme Laudo Pericial SIASS/MT 182.866/2022, deverá ocorrer a redução de 50% da jornada diária e reavaliação em 20.08.2023, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 11:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407886

Código de Autenticação: b04ac2957d



PORTARIA 2331/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2332/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003265.2022-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Franciele Souza Fernandes**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2328414**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **12.09.2022 a 11.10.2022**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **09.08.2016 a 07.08.2021**.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021, bem como, realizar o preenchimento do formulário de avaliação da ação de desenvolvimento disponibilizado pela Escola de Formação.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 15:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410912

Código de Autenticação: 24936b1201



PORTARIA 2332/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2333/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000589.2022-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria IFMT nº **1667/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de 28 de julho de 2021, Publicada no Diário Oficial da União em 02/08/2021, Edição: 144, Seção: 2, Página: 34, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Declarar **VAGO**, a partir de **22.07.2021**, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **Evandro Maciel Garcia**, matrícula SIAPE nº **2090519**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível. (...)

Leia-se:

(...) Exonerar a pedido, **a partir de 22.07.2021**, o servidor **Evandro Maciel Silva**, matrícula SIAPE nº **2090519**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90. (...)

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 15:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410870

Código de Autenticação: 904a8928a8



PORTARIA 2333/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2334/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000471.2022-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado de Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1921105	Isabel Cristina Rohrig	Assistente em Administração	07	08	05/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 15:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410862

Código de Autenticação: 8c6a5eb57e



PORTARIA 2334/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2335/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o OFÍCIO Nº 249/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **João Felipe Assis de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1135745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/09/2022 16:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411076
Código de Autenticação: abc284fbd4



PORTARIA 2335/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2336/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000778.2022-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **31/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Rayan Arruda Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1263121**, lotado no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Matemática**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 07:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411052
Código de Autenticação: 52c62aa18c



PORTARIA 2336/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2337/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os Processos Eletrônicos nº [23748.000523.2022-31](#) e [23748.001503.2022-88](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 25.08.2022**, à servidora **Adriana Pereira Barbosa**, Matrícula SIAPE nº **2105957**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpret de Linguagem de Sinais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Primavera do Leste**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em **Estudos de Linguagem**.

Art. 2º - Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 07:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411025

Código de Autenticação: 49a557f256



PORTARIA 2337/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2338/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.000631.2022-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Fabricio Cesar de Moraes	3153180	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/10/2019	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 08:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410167
Código de Autenticação: 9e3cef3165



PORTARIA 2338/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2339/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003498.2022-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de construção** da minuta IN que regulamenta o aproveitamento da carga horária discente cumprida em atividades do Programa Residência Pedagógica (PRP) como carga horária de Estágio Supervisionado nos cursos de Licenciatura do IFMT, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Adriane Barth	2152904	Presidente
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Membro
Márcio do Nascimento Gomes	1562472	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro

Art. 2º A Comissão terá **10 (dez) dias úteis** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 09:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411280

Código de Autenticação: e6a042d9af



PORTARIA 2339/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2340/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003583.2022-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT - 2022/2023**, referente aos cargos de Professor EBT, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
João Germano Rosinke	1844035
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507
Rafael Luiz Viegas dos Santos	1578165
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

Art. 2º Estabelecer o prazo de 29 de setembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 09:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411270

Código de Autenticação: 5dfbbad754



PORTARIA 2340/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2341/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.001087.2022-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tania Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	Coordenadora de extensão	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	Coordenador de extensão	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 14:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411512

Código de Autenticação: b4c22cf3f2



PORTARIA 2341/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2342/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sinop** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/12/2021:

EVERTON SALES DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº **2191908**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23752.000622.2021-73](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 14:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411460

Código de Autenticação: 7743b18d36



PORTARIA 2342/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2343/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001221.2022-02](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, **Giliard Brito de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758470, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Confresa, nomeado pela Portaria IFMT nº 742 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Extemporânea do Curso de Bacharelado em Agronomia dos discentes **Igor Kaway Brito de Faria** e **Gabriella Oliveira do Nascimento**, que será realizada no dia **16 de setembro de 2022**, às **19h**, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 14:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411394

Código de Autenticação: 719f7f4035



PORTARIA 2343/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2344/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.000760.2022-36](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 2290, de 02/09/2022, que concedeu **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor **Milson Evaldo Serafim**, Matrícula SIAPE nº **1760098**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

Onde se lê:

[...] **Processo: 23191.000759.2022-10** [...].

Leia-se:

[...] **Processo: 23191.000760.2022-36** [...].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 14:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411330

Código de Autenticação: 81188b3b53



PORTARIA 2344/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2345/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/02/2022:

JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE

SIAPE nº **2203789**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23752.000067.2022-61](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 14:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409289

Código de Autenticação: ccb9e3fea5



PORTARIA 2345/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2346/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/05/2021:

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

Matrícula SIAPE nº **1410392**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**

Processo: [23444.000912.2022-81](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 14:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411596

Código de Autenticação: e16eb542d6



PORTARIA 2346/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2347/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/06/2022:

SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS

SIAPE nº **1572911**

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: [23196.000533.2022-61](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 14:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411615
Código de Autenticação: be00dda86d



PORTARIA 2347/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2348/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 193/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 06/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Marcelo Ferreira de Arruda	Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais EnergIF - PROEX	***.654.***-**	00083869650	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 14:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411622

Código de Autenticação: 061b23b55a



PORTARIA 2348/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2349/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Confresa** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2022:

ROBES ALVES DA SILVA

SIAPE nº **3766404**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23193.000640.2022-19](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/09/2022 15:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411630

Código de Autenticação: e5a6b2e209



PORTARIA 2349/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2350/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001232.2022-84](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 31.08.2022**, à servidora **Jaqueline Alves Senabio**, Matrícula SIAPE nº **1288614**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - área Biologia**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em **Biologia e Biotecnologia de Microorganismos**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 08:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411927

Código de Autenticação: 45df313ee2



PORTARIA 2350/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2351/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001367.2022-70](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **REINALDO DE SOUZA BILIO**, matrícula SIAPE nº 1756618, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor, **FERNANDO DA SILVA SALLO**, matrícula SIAPE nº 3291800, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 08:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411921

Código de Autenticação: 76508b1fef



PORTARIA 2351/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2352/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001218.2022-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar**, a partir de 03.10.2022, a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria IFMT nº 1192, de 16 de maio de 2022, ao servidor **Alexandro de Souza Francisco**, Matrícula SIAPE nº 1261285, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste IFMT – *Campus Confresa*, nos termos estabelecidos pelo Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 08:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411905

Código de Autenticação: 298b65d18d



PORTARIA 2352/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2353/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003602.2022-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **PAULO SÉRGIO SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2276091, para atuar como Chefe de Delegação do IFMT na Etapa Nacional do JIF 2022, que ocorrerá no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, em São José do Rio Preto - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 11:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412060

Código de Autenticação: c3e14e5a0f



PORTARIA 2353/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2354/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001366.2022-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1882001, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada da Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 11:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411941
Código de Autenticação: 7e48a45fd7



PORTARIA 2354/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2355/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Juína** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/07/2022:

ADEMARIA MOREIRA NOVAIS

SIAPE nº **1758091**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23195.000354.2022-33](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 16:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411647

Código de Autenticação: a59134a53c



PORTARIA 2355/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2356/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/06/2022:

THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

Matrícula SIAPE nº **1410392**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23444.000640.2022-10](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.’

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 16:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412408

Código de Autenticação: 99a0659aec



PORTARIA 2356/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2357/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001260.2022-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Renan Vinicius Aranha**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1987933**, lotado no **Campus Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências**, pela **Universidade de São Paulo - USP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 16:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412333
Código de Autenticação: 959913a247



PORTARIA 2357/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2358/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Deocleci de Souza	3010625	E - III	E - IV	06.09.2022	23444.000973.2022-49

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 16:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412269

Código de Autenticação: d9147855bb



PORTARIA 2358/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2359/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/07/2022:

AGNALDO GONCALVES BORGES JUNIOR

SIAPE nº **2584850**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23193.000644.2022-05**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 16:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412279

Código de Autenticação: 1fddb8394



PORTARIA 2359/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2360/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.001084.2022-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 08.09.2022**, à servidora **Anelia Silvestre dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **3307289**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Campo Novo do Parecis*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, Licenciatura em **Ciências Sociais**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 16:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412282

Código de Autenticação: 32e3629242



PORTARIA 2360/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2361/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - **Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/07/2022:

LEANDRO ALVES LACERDA

SIAPE nº **2040801**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23193.000643.2022-52](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 16:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412263

Código de Autenticação: 63c79e3f50



PORTARIA 2361/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2362/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **São Vicente** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2022:

ADRIANO ALVES JORGE

SIAPE nº **2722909**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23197.000867.2022-24](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/09/2022 16:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412224

Código de Autenticação: ccdad40f15



PORTARIA 2362/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2363/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- OFÍCIO Nº 52/2022 - LRV-ENS/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Tatiane Franciely Chupel**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2323488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado Lucas do Rio Verde** para o **Campus São Vicente**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 09:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412649

Código de Autenticação: 16fb9a6781



PORTARIA 2363/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2364/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23196.001291.2022-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Jordana Lenhardt	1297002	Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio	FCC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 12/09/2022 09:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412729
Código de Autenticação: 34dd1a9942



PORTARIA 2364/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2365/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – **Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

JOSANE DO NASCIMENTO FERREIRA CUNHA

SIAPE nº **1970727**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23190.001027.2022-49](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.’

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 09:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412644
Código de Autenticação: 9647efeb63



PORTARIA 2365/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2366/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/04/2022:

OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO

SIAPE nº **1861793**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23196.000271.2022-34](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.’

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 09:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412632
Código de Autenticação: bb071332dd



PORTARIA 2366/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23748.001404.2022-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 15/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Michelle Mittelstedt Devides**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1161787**, lotada no *Campus Primavera do Leste*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Letras**, pela **Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 09:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412483

Código de Autenticação: fa1173bb08



PORTARIA 2367/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2368/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – **Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA

SIAPE nº **1942243**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: [23190.001028.2022-93](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.’

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 09:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412760
Código de Autenticação: b396090286



PORTARIA 2368/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2369/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2022:

TAMIRES SANTIAGO LIBRELON

SIAPE nº **1383368**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23750.000552.2022-54](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.’

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 09:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412450

Código de Autenticação: 56f50ea86f



PORTARIA 2369/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2370/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/09/2022:

LINDOMAR KINZLER

SIAPE nº **1872235**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: [23444.000738.2022-77](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.’

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 10:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412778
Código de Autenticação: fef49b00a7



PORTARIA 2370/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2371/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001291.2022-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **LARISSA MULLER DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 1023913, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora, **JORDANA LENHARDT**, matrícula SIAPE nº 1297002, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 10:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412765

Código de Autenticação: b3eafbc785



PORTARIA 2371/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2372/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

Dispõe sobre a regulamentação do inciso III do art. 9º da Resolução 014/2019 que trata do Auxílio Financeiro a Publicações (AFP) no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003540.2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Incidirá o AFP – Auxílio Financeiro a Publicações para as taxas de publicação (livros ou artigos publicados em revistas científicas), normatizado pelo Programa de Valorização Pesquisa e Extensão do IFMT.

Art. 2º O AFP será definido nos editais específicos, com valor limite para ressarcimento de taxas provenientes de publicação de trabalhos científicos (livros e artigos), de acordo com a capacidade orçamentária do IFMT, e no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Poderão solicitar ressarcimento servidores do quadro permanente do IFMT em atividade na instituição, sendo vetado a solicitação a servidores:

I - Em cooperação técnica com outra instituição;

II - Servidor inadimplente com prestações de contas com a pesquisa, ensino e extensão em exercícios/editais anteriores, que já tenham finalizado o prazo de prestação de contas;

III - O servidor que solicitar redistribuição, exoneração ou tiver algum impedimento legal. Caso o impedimento ocorra, o servidor deverá fazer a solicitação de cancelamento do ressarcimento.

Parágrafo único. Os servidores afastados para qualificação poderão solicitar ressarcimento desde que a ação tenha relação com a área de atuação e com o programa de qualificação que esteja vinculado.

Art. 4º O percentual fixado como valor de ressarcimento:

I - Para taxas de publicação de livros ou artigos científicos, de acordo com o edital.

a) Limite de R\$ 6.000,00 para publicação de livros digitais;

b) Limite de R\$ 10.000,00 para publicação de livros físicos;

c) Limite de R\$ 3.000,00 para publicação de artigo .

Parágrafo único. Quando o aporte financeiro inicial da taxa for paga em parcelas, o AFP também poderá ser pago desta forma.

Art. 5º Os comprovantes de pagamento aceitos nesta portaria, são notas fiscais ou recibo de pagamento e deverão estar com nome e CPF do(a) servidor(a) solicitante.

Art. 6º Os valores excedentes aos limites fixados no art. 4º desta portaria serão custeados pelo servidor solicitante.

Art. 7º O servidor que solicitar ressarcimento decorrente de taxas operacionais de publicação deverá fazer o pagamento, participar de editais, abrir processo no SUAP, com as devidas comprovações de pagamento para que o IFMT proceda o ressarcimento, dentro da capacidade e limite financeiros do edital e observando os limites do art. 4º desta portaria.

Parágrafo único. São documentos necessários na abertura do processo:

I - Os comprovantes de pagamento, em favor do servidor tomador de serviço, com execução do serviço ou documento similar com as informações mínimas (empresa, CNPJ, data de execução/emissão, valores, descrição da atividade, etc);

II - Em caso de ressarcimento de artigo científico, o comprovante da taxa de pagamento, bem como aceite do artigo de revista com qualis superior a B2, de acordo com o extrato oficial da CAPES (pelo Webqualis vigente, considerando o último extrato publicado na página oficial da CAPES);

III - Requerimento de solicitação de ressarcimento de despesas, constante no módulo SUAP, preenchidas de acordo com o edital correspondente.

Art. 8º Para prestação de conta:

I - No ressarcimento de artigo científico, o beneficiário do auxílio terá até 30 (trinta) dias, contados da publicação, para apresentar cópia digital do artigo publicado.

II - Para ressarcimento de livro o servidor (a) tem até 30 dias da entrega do livro pela Editora responsável, para apresentar cópia do livro e comprovantes de pagamento.

Parágrafo único. O envio desta comprovação, caso não tenha sido feita no momento da solicitação do ressarcimento, deverá ocorrer no mesmo processo eletrônico que foi criado para a solicitação do ressarcimento das despesas.

Art. 9º Não poderá solicitar ressarcimento quando houver recurso de agência oficial para aquele projeto, ação, desenvolvimento ou publicação.

Art. 10. No caso de ressarcimento de livro o requerente deve encaminhar, se físico, 05 (cinco) cópias a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e se em formato digital, autorização para que o arquivo seja adicionado a página de periódicos da instituição.

Art. 11. Para fins de ressarcimento dessa resolução o curriculum do servidor(a) deverá estar atualizado na Plataforma Lattes (CNPq) e também no SIGEP - Sistema de Gestão de Pessoas, para fins de contabilização dos indicadores da Instituição.

Art. 12. Os servidores docentes ou técnico-administrativos deverão respeitar o disposto nesta portaria, estando sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 10:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408549

Código de Autenticação: 9c6db06ecc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2373/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – **Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/09/2022:

LUCAS MICQUEIAS ARANTES

SIAPE nº **1840741**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23190.001361.2022-01](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.’

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 14:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413022

Código de Autenticação: 348f2c1bb7



PORTARIA 2373/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2374/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/09/2022:

RENAN LUCAS MIORIN

SIAPE nº **3147825**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23788.000522.2022-11](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.’

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 14:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413009

Código de Autenticação: 314fa2875a



PORTARIA 2374/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2375/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23788.000544.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação emergencial de empresa especializada em gestão de serviços contínuos de apoio administrativo; auxiliar rural; agente de portaria; jardinagem e auxiliar de serviços gerais, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	GTA-DG	Presidente Demandante
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	GTA-DAP	Membro Representante da Área Técnica
Josiéle Maiara Fuzinato	3291346	GTA-PTR	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 14:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412959

Código de Autenticação: 30c3de0933



PORTARIA 2375/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2376/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.001221.2022-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 01.09.2022**, à servidora **Julia Carolina Gadani Mendes**, Matrícula SIAPE nº **3081515**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cáceres - Prof.º Olegário Baldo**, incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, bacharelado em **Direito**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 14:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412940

Código de Autenticação: b80449119f



PORTARIA 2376/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2377/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23198.001367.2022-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Adriel Martins Lima	2306803	Coordenador do Curso de Licenciatura em Física	FCC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 14:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412895

Código de Autenticação: b9306c3496



PORTARIA 2377/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2378/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000528.2022-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Roberto Martins da Silva Decio Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1974973**, lotado no *Campus Avançado Garantã do Norte*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Modelagem Matemática**, pela **Universidade Federal de Pelotas - UFPEL**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 14:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412881

Código de Autenticação: 41110283f0



PORTARIA 2378/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2379/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23753.000439.2022-49](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1919910	Daniel Silva Dalberto	Bibliotecário-Documentalista	07	08	02/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 15:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413147

Código de Autenticação: 01d03902db



PORTARIA 2379/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2380/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001280.2022-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 29/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Maria Regina Lucas da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3307138**, lotada no **Campus Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Biologia Geral e Aplicada**, pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 15:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413134

Código de Autenticação: 9e590fbfc3



PORTARIA 2380/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2381/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003244.2022-12](#) e [23188.002909.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1418235	Dirlene Ramalho da Silva	Téc de Tecnologia da Informação	12	13	05/09/2022
1875879	Sebastião César Dias Gonçalves de Moura	Auxiliar em Administração	05	06	09/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 15:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413114
Código de Autenticação: bf6f45cdbc



PORTARIA 2381/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2382/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a solicitação do Pró-Reitor de Extensão, constante no Processo nº 23188.003261.2022-50;

CONSIDERANDO Art. 45 e Parágrafo único da Resolução nº 059 de 10 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento de Atividades Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a PORTARIA 1081/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022, que trata da nomeação da servidora Hilda Regina Pereira Menezes Olea, Matrícula SIAPE nº 1033287, para exercer a função de Diretora de Relações Interinstitucionais, Comunitárias e Populares nesta Reitoria;

CONSIDERANDO os Programas Institucionais e Projetos de Extensão apoiados por editais internos à PROEX, geridos pela Diretoria de Relações Interinstitucionais, Comunitárias e Populares, constante no OFÍCIO Nº 18/2022 - RTR-DRICP/RTR-PROEX/RTR/IFMT;

CONSIDERANDO o Art. 16 da Portaria MEC n. 17, de 11/05/2016;

CONSIDERANDO a ciência da servidora quanto aos critérios estabelecidos no Acórdão TCU nº 2.064/2016, no que refere-se aos benefícios de concessão aposentadoria especial.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR dos encargos didáticos, por um período de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta portaria, a servidora **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, matrícula SIAPE nº 1033287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Campo Novo dos Parecis.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 15:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412860

Código de Autenticação: b07fd2f212



PORTARIA 2382/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2383/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.004546.2022-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1669264	Thais Helena Correa Bilibio Perin	Assistente em Administração	09	10	08/07/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 16:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413239

Código de Autenticação: 2c7e16e8c6



PORTARIA 2383/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2384/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- OFÍCIO Nº 252/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Julianna Bezerra Vital**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1545528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva** para o **Campus Rondonópolis**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 16:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413216

Código de Autenticação: c9f5995004



PORTARIA 2384/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2385/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.001255.2022-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Marcela Ariete dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3608185**, lotada no **Campus Confresa**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Estudos do Lazer**, pela **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 16:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413186

Código de Autenticação: dc7888b4d1



PORTARIA 2385/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2386/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000798.2022-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 06/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Antoniél Guimarães Tavares Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1293427**, lotado no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Estudos Linguísticos**, pela **Universidade Federal de Uberlândia - UFU**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 16:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413233

Código de Autenticação: 23e193c4cb



PORTARIA 2386/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2387/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23747.000854.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3222712	Gabriel Saraiva da Rocha	Téc. em Agropecuária	01	02	02/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/09/2022 16:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413172

Código de Autenticação: cd53e6cd90



PORTARIA 2387/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2388/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003622.2022-68](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, na Comissão Organizadora do V Fórum Central de Assistência Estudantil do IFMT, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Membro
Carlos Roberto Rabelo Machado	3007863	Membro

Art. 2º A Comissão Organizadora do V Fórum Central de Assistência Estudantil do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Juliete Teotonio Batista	2401001	Presidente
Leonardo Santana de Lima	2393063	Membro
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Membro
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membro
Carlos Roberto Rabelo Machado	3007863	Membro
Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff	2010841	Membro
Julia Tristão do Carmo Rocha	3146404	Membro
Thays Gabrielle Soares dos Santos	2017178440189	Membro
Eduardo Kobachuk Kava	20201AGRO0011	Membro
Fernanda Kelly Parada de Souza	2182113	Membro
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 2081/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12/08/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 10:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413479

Código de Autenticação: 351c68c171



PORTARIA 2388/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2389/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23750.000560.2022-09, resolve:

Art 1º Revogar a [PORTARIA 3155/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de dezembro de 2019](#).

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 24/2019 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - REITORIA e o fornecedor GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ: 20.217.208/0001-74), que tem por objetivo a contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de sistema informatizado integrado com utilização de cartão magnético para gerenciamento de frotas para o IFMT- Campus Avançado Diamantino conforme Termo de referência do Pregão (SRP) nº 02/2019 da UASG: 158493, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Junior Rafael de Souza (1399508)	Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867)
Gestor de Execução de Contrato	Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867)	Junior Rafael de Souza (1399508)

Art 3º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 10:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413501

Código de Autenticação: 8dcd7f0a6c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2390/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23188.002910.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de Serviço de fotografia, filmagem de eventos, solenidades do IFMT e vídeo institucional para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	RTR-DECOM	Presidente Demandante
Saulo Nobre de Souza	1755848	RTR-DECOM	Membro Representante da Área Técnica
Pâmella Elis Bandeira	2089490	RTR-PROAD	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 10:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413463

Código de Autenticação: 8dea046948



PORTARIA 2390/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2391/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003610.2022-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1453217, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Ocatyde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenador de Curso do Projeto IFMT Profucionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de setembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 10:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412832

Código de Autenticação: d6aab17a20



PORTARIA 2391/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2392/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003610.2022-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **EDIVANETE MÁRCIA NOGUEIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1466965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Ocatyde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenadora de Curso do Projeto IFMT Profucionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de setembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 10:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412820

Código de Autenticação: 2db03ec610



PORTARIA 2392/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2393/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003610.2022-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **HELLEN CLAIR GARCEZ NABUCO**, Matrícula SIAPE nº 1755965, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada neste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Ocatyde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenadora de Curso do Projeto IFMT Profuncionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de setembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 10:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412813

Código de Autenticação: a8ac1d4cc0



PORTARIA 2393/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2394/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003610.2022-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **REGINALDO HUGO SZEZUPIOR DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1229308, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Ocatyde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenador de Curso do Projeto IFMT Profucionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de setembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 10:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412796

Código de Autenticação: bb84640e6a



PORTARIA 2394/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2395/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.003610.2022-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **CAROLINE MARTINS OJEDA**, Matrícula SIAPE nº 1592039, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada neste IFMT Reitoria, para exercer a função de Coordenadora Geral do Projeto IFMT Profuncionário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de setembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 10:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412787

Código de Autenticação: ef08e3eb97



PORTARIA 2395/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2396/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003621.2022-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil - CCPAE** no âmbito da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAEstudantil, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Juliete Teotonio Batista	2401001	Reitoria - DSAEstudantil	Presidente
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Reitoria - DSAEstudantil	Membro
Leonardo Santana de Lima	2393063	Reitoria - DSAEstudantil	Membro
Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff	2010841	Técnico-Administrativo - Campus Sorriso	Membro
Julia Tristão do Carmo Rocha	3146404	Docente - Campus Bela Vista	Membro
Eduardo Kobachuk Kava	20201AGRO0011	Estudantil/Ensino Médio - Campus Cáceres	Membro
Thays Gabrielle Soares dos Santos	2017178440189	Estudantil/Graduação - Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria 2.648/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 02/12/2021.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 11:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413552

Código de Autenticação: e18c71d557





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2397/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23197.001103.2022-56, resolve:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Aquisição de materiais e Equipamentos Diversos para Laboratórios para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente e seus Centros de Referência de Jaciara e Campo Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 60/2022 (UASG 158144), Processo nº 23197.001103.2022-56, cujo objeto é a Aquisição de materiais e Equipamentos Diversos para Laboratórios para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente e seus Centros de Referência de Jaciara e Campo Verde.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 14:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413703

Código de Autenticação: a773d63a13





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2398/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 196/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação** do Edital nº 053/2022, referente a seleção de colaborador para o Programa Qualifica Mais Progredir no Campus Várzea Grande, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Presidente
Karinne Naves Fagundes	2411364	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro

Art. 2º Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/09/2022 14:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413630
Código de Autenticação: 4d0d2f48b8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2399/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003647.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Mayara Barbara da Silva	1669265	Diretora de Gestão Governança de Pessoas	CD 03

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	Diretora de Gestão Governança de Pessoas	CD 03

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 14:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413625

Código de Autenticação: 0cacae028b



PORTARIA 2399/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2400/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002574.2020-29 e o Despacho nº 146/2022 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Hagata Guimaraes de Andrade, matrícula SIAPE nº 1950877 em substituição à servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 827/2022;

Art. 2º - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 827/2022, de 08 de Abril de 2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04 de 11/04/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002574.2020-29, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1575 de 21/06/2022;

Art. 5º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 14:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413620

Código de Autenticação: e1cf0be415



PORTARIA 2400/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2401/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a portaria nº 2005, de 28 de setembro de 2020 e a decisão da 49ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada no dia 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a suplente, **Gislane Aparecida Moreira Maia**, matrícula 1888049, para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como representante docente na vaga de 5ª titular.

Art. 2º - O mandato da conselheira será para complementação do mandato referente ao biênio 2020/2022, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução nº 127, de 13/12/2017.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 14:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413727
Código de Autenticação: 833a0d7af3



PORTARIA 2401/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2402/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000515.2022-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Natália Rodrigues Junqueira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1068749**, lotada no **Campus Avançado Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciência da Computação**, pela **Universidade Federal de Goiás - UFG**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 16:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413811

Código de Autenticação: 47eac89cf7



PORTARIA 2402/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2403/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23444.000937.2022-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Laís Mayara Azevedo Barroso**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1003668**, lotada no *Campus Sorriso*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Estatística Aplicada e Biometria**, pela **Universidade Federal de Viçosa - UFV**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/09/2022 16:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413559

Código de Autenticação: 65bf058ea1



PORTARIA 2403/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2404/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- OFÍCIO Nº 269/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Keila Michelly Canhina Sachimbombo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1014034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para o **Campus São Vicente**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414139

Código de Autenticação: a274ab3520



PORTARIA 2404/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2405/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23196.001187.2022-38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Reny Rezende Camargo	1935746	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/09/2022 11:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414057
Código de Autenticação: 177489c704



PORTARIA 2405/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2406/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000819.2022-56](#);

Art. 1º Excluir a servidora, **LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1759370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, representante titular do Campus Juína da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE).

Art. 2º Incluir o servidor, **OTONIEL NACIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 2180964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como representante suplente do Campus Juína na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE).

Art. 3º A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE), passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE nº	Função
Reitoria	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Titular
	Leonardo Mendes Jorge	2392027	Suplente
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Graziano Farias de Souza	2268822	Titular
	Douglas Neves da Silva	1498423	Suplente
São Vicente	Priscila Ferrari Paulino	2157879	Titular
	Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Suplente
Cáceres	Maria Moreira de Carvalho	1104125	Titular
	Benedito Alves de Arruda	49876	Suplente
Bela Vista	Paulo Alves de Oliveira	2090546	Titular
	Joelson Viana Sodre	2120620	Suplente
Pontes e Lacerda	Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Titular
	Danilo Gonçalves de Campos	2119919	Suplente
Campo Novo do Parecis	Jozemar Lopes Leão	2397083	Titular
	Elvira de Avila Del Barco Santos	2085870	Suplente
Juína	Tânia de Oliveira Silva	2212225	Titular
	Otoniel Nascimento de Souza	2180964	Suplente
Confresa	Tiago Ferreira de Moraes	2260673	Titular
	Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Suplente
Rondonópolis	Jucilene Priebe	1866529	Titular
	Vinicius Batista da Silva	2089874	Suplente
Sorriso	Helder Silva de Melo	3161931	Titular
	Deocleci de Souza	3010625	Suplente
Várzea Grande	Iraci de Fatima Pereira	1540838	Titular
	Ester Januário Mota Mazetto	2392608	Suplente
Barra do Garças	Polyana Monção de Oliveira Saggini	1936125	Titular
	Diego Oliveira Rosa	2090704	Suplente
Primavera do Leste	Rômulo Rodrigues de Araújo	2622588	Titular
	Lúcio Mario Costa	2269404	Suplente

Alta Floresta	Venicius Correa do Prado	2996799	Titular
	Renata Cristina dos Santos	2158197	Suplente
Avançado de Tangará da Serra	Willian Ramos de Oliveira	2391737	Titular
	Sarah da Silva Soares	1277557	Suplente
Avançado de Diamantino	Luana Laiame de Oliveira	3161562	Titular
	Adalgiza Ignacio	2085448	Suplente
Avançado de Lucas do Rio Verde	Geiziquele de Lima	2269466	Titular
	Vanessa Mendes Rego	3163006	Suplente
Avançado de Sinop	Ana Maria Blanco Teles Moulin	2869986	Titular
	Rose Marcia da Silva	1879232	Suplente
Avançado de Guarantã do Norte	Sandro Marcelo Caravina	2340687	Titular
	Tulio Martinez Santos	1067722	Suplente

Art. 4º Os membros acima mencionados terão mandato de três anos, conforme estabelece o Art. 7º do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/IFMT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414102

Código de Autenticação: 0903476114



PORTARIA 2406/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2407/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003549.2022-24](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **13.09.2022**, o cargo de **Tecnico em Edificações**, ocupado pela servidora **Luana Moraes Teodoro**, matrícula SIAPE nº **2106855**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Reitoria**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414196

Código de Autenticação: 976ef5c22c



PORTARIA 2407/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2408/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23190.001162.2022-94](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578593	Andreia Andreoli Silvestre	Técnico de Laboratório	10	11	06/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414176

Código de Autenticação: 1a7636a39c



PORTARIA 2408/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2409/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23753.000442.2022-62](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3146985	Karine de Souza Santos	Psicólogo	02	03	02/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414156

Código de Autenticação: a20af4694a



PORTARIA 2409/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2410/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Coronel Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/04/2022:

EDUARDO NUNES MACIEL

SIAPE nº **2016350**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23196.000166.2022-03**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.’

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413535

Código de Autenticação: 008bccd74f



PORTARIA 2410/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2411/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/07/2022:

ANDERSON RITELA

SIAPE nº **1752868**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23191.000722.2022-83**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414135

Código de Autenticação: fad44057c6



PORTARIA 2411/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2412/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.001490.2022-47](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 29.08.2022**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Thais Luiza Machado de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1587627, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada neste IFMT – *Campus* Primavera do Leste, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **Secretariado Executivo**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414137
Código de Autenticação: 9cbcb4686a



PORTARIA 2412/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2413/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23748.001371.2022-94](#) e [23748.001509.2022-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1047792	Andreia Nunes de Castro	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	02/08/2022
2212247	Denis Alvares da Silva	Assistente de Aluno	05	06	16/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414126

Código de Autenticação: d6e3692e64



PORTARIA 2413/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2414/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/02/2022:

JULIANA RORIZ AARESTRUP

SIAPE nº **1361795**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23752.000068.2022-13](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414118

Código de Autenticação: c449db76dc



PORTARIA 2414/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2415/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/05/2022:

DURVAL NEGRI FILHO

SIAPE nº **1862578**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23196.000291.2022-13**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414106

Código de Autenticação: a9fc07153f



PORTARIA 2415/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2416/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.001479.2022-87](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº [23748.001479.2022-87](#), o afastamento para Pós-Graduação, em nível de Mestrado, concedido por meio da Portaria IFMT 630/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2022, à servidora **Josiane Luiza de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2332072, lotada neste IFMT - *Campus Primavera do Leste*, no semestre 2022/2 com previsão de retorno no semestre 2023/1, em virtude de Licença Saúde.

Art. 2º - Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414104

Código de Autenticação: e229564faf



PORTARIA 2416/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2417/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23196.001187.2022-38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, **VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2084614, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora, **RENY REZENDE CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 1935746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 11:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414032

Código de Autenticação: 78b1925ec3



PORTARIA 2417/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2418/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A PARTIR DE 05/09/2022:

RONNEY SILVA PINHORATI

SIAPE nº **3012112**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23194.005541.2022-13](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 14:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414339

Código de Autenticação: 8a931f971f



PORTARIA 2418/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2419/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23192.000789.2022-16](#) e [23192.000822.2022-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1009384	Aline dos Santos	Engenheiro Agrônomo	03	04	26/07/2022
1682400	Welber de Carvalho Batista	Contador	09	10	02/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/09/2022 14:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414195
Código de Autenticação: f3bb5f3962



PORTARIA 2419/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2420/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/06/2022:

GINIA BRITO DE LIMA

SIAPE nº **2129069**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23191.000474.2022-71](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23191.000474.2022-71)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 14:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414318

Código de Autenticação: 78b3713112



PORTARIA 2420/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2421/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.001033.2022-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Luiz Henrique Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3307557**, lotado no **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Linguística**, pela **Universidade de Franca - UNIFRAN**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 14:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414310
Código de Autenticação: d6bfa22718



PORTARIA 2421/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2422/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2022:

EURISMAR ALVES FERREIRA

SIAPE nº **1753232**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23752.000314.2022-29](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 14:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414303

Código de Autenticação: 5e9b305c55



PORTARIA 2422/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2423/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.003239.2022-18](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1444542	Bruno Jose de Amorim Coutinho	Assistente em Administração	12	13	05/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 14:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414273

Código de Autenticação: 201d189448



PORTARIA 2423/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2424/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.001002.2022-35](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1814249	Fernanda Santana de Souza	Assistente social	08	09	06/08/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 14:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414244

Código de Autenticação: 7b74bdeb12



PORTARIA 2424/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2425/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.001055.2022-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Evandro Marcos Biesdorf**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2979822**, lotado no **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Fitotecnia**, pela **Universidade Federal de Viçosa - UFV**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 14:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414242

Código de Autenticação: 683af56dfd



PORTARIA 2425/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2426/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001203.2022-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **01.09.2022**, o servidor **Alex de Paula Santos**, matrícula SIAPE nº **3285133**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Confresa**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 14:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414241

Código de Autenticação: b85d900638



PORTARIA 2426/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2427/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23188.002045.2020-25, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11663/2022, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, que tem como objeto Construção de quadra modelo FNDE - Campus Alta Floresta, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11663 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Thaquiara Salomão Machado Murata (2114947)	Marcos Luiz Peixoto Costa (1652602)

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 14:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414211

Código de Autenticação: 2061069768



PORTARIA 2427/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2428/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23188.002045.2020-25, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11665/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto Construção de quadra modelo FNDE Campus Avançado Lucas do Rio Verde, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11665 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Danillo de Mattos Gregorio (2323365)	Joao Vicente Neto (1097243)

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 15:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414401

Código de Autenticação: da9ff6ae1d



PORTARIA 2428/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2429/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23788.000185.2020-08, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11664/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto Construção Área de Convivência Campus Avançado Guarantã do Norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11664 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)	Valdenor Santos Oliveira (2300092)

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 15:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414400

Código de Autenticação: 8ed916c0af



PORTARIA 2429/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2430/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23188.002045.2020-25, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 11663/2022, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto Construção de quadra modelo FNDE - Campus Alta Floresta, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 11663 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Thaquiana Salomão Machado Murata (2114947)	Marcos Luiz Peixoto Costa (1652602)

Art 2º Tornar sem efeito a PORTARIA 2427/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022.

Art 3º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 15:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414391

Código de Autenticação: 6b28731cb3



PORTARIA 2430/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2431/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado **Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/09/2022:

FABIANO AVELINO GONCALVES

SIAPE nº **3147911**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23788.000533.2022-09](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 15:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414388

Código de Autenticação: edbfe6c8a8



PORTARIA 2431/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2432/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.002909.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **2.381**, de **12.09.2022**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores, lotados na Reitoria, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1875879	Sebastião César Dias Gonçalves de Moura	Auxiliar em Administração	05	06	09/08/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1875879	Sebastião César Dias Gonçalves de Moura	Auxiliar em Administração	06	07	09/08/2022

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 15:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414355

Código de Autenticação: 44c8f1af4b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2433/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23751.000563.2022-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 12/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Denyse Cavalcante Lago**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1213869**, lotada no **Campus Avançado de Lucas do Rio verde**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências**, pela **Universidade de São Paulo - USP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 15:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414351

Código de Autenticação: 2dbf37490e



PORTARIA 2433/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2434/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Gilberto de Oliveira Torres	2414804	Coordenador de Registro e Cadastro de Pessoal	FG-01	15/09/2022 a 16/09/2022

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/09/2022 16:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414272

Código de Autenticação: f792590a9d



PORTARIA 2434/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2435/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/09/2022:

CESAR OLIVEIRA ROCHA

SIAPE nº **3147393**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23747.001053.2022-33](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 10:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414767

Código de Autenticação: 472b936116



PORTARIA 2435/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2436/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Rondonópolis** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/07/2022:

RODRIGO CARLO TOLOI

SIAPE nº **1494392**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23196.000727.2022-66**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 10:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414719

Código de Autenticação: 3c2ef94c49



PORTARIA 2436/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2437/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23751.000573.2022-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Suprimentos de Enfermaria para atendimento ao IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Vicente Neto	1097243	LRV-DG	Presidente Demandante
Vanessa Mendes Rego	3163006	LRV-ENS	Membro Representante da Área Técnica
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	LRV-COM	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 10:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414702

Código de Autenticação: 645bc8bd3a



PORTARIA 2437/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2438/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/09/2022:

THIAGO DE SOUZA CELESTRINO

SIAPE nº **3148028**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23747.001077.2022-92](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 10:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414795

Código de Autenticação: d68e7821bc



PORTARIA 2438/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2439/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23752.000494.2022-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra de Agente de Portaria (diurna e noturno) para atender a demanda do IFMT- Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	SNP-CAFP	Presidente Demandante
Tatiane do Nascimento	2158718	SNP-CAFP	Membro Representante da Área Administrativa
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP-COM	Membro Representante da Área Técnica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 10:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414772

Código de Autenticação: 60e6f88054



PORTARIA 2439/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2440/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.005715.2022-48](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Função de Confiança	Código
André Luis Meira Marques	1577232	Coordenação de Extensão	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Vânia Regina de Souza	1444603	Coordenação de Extensão	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 10:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414674

Código de Autenticação: 1f0fbdbd8c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2441/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000830.2022-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcelo José Zanovello	1710304	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Odair Barbosa Neves	1875145	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 15/09/2022 11:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414804
Código de Autenticação: d3c36502ce



PORTARIA 2441/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2442/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.005506.2022-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **01/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Rothschild Alencastro Antunes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3493735**, lotado no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Engenharia Elétrica**, pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 16:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415111

Código de Autenticação: 1dcc705766



PORTARIA 2442/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2443/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Wictoria Eloa Gomes Pereira	1225790	D - III	D - IV	13.09.2022	23188.003578.2022-96

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 16:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415105
Código de Autenticação: ce4a970398



PORTARIA 2443/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2444/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.003091.2022-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por mais um ano, **a partir de 28/07/2022**, a requisição do servidor Fernando Reis Pitol Monteiro, matrícula SIAPE nº 2226100, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cáceres* - Profº Olegário Baldo, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão (requisitado/requisitante).

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 16:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415070
Código de Autenticação: ecbcb7a5a1



PORTARIA 2444/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2445/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001831.2022-67](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 01/09/2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Paulo Sergio Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1951902, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Barra do Garças, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, Lato Sensu em **Gestão Escolar e Educação Digital**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 16:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415032

Código de Autenticação: 53fd10a7ef



PORTARIA 2445/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2446/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000772.2022-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/08/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Diego Goncalves Feitosa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3307351**, lotado no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Agronomia**, pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho - UNESP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 16:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414967
Código de Autenticação: 9372a0dcf6



PORTARIA 2446/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2447/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/09/2022:

MARIA MAIARA CAZOTTI TANURE

SIAPE nº **1111585**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23747.001069.2022-46](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/09/2022 16:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414838

Código de Autenticação: 56aa771fb3



PORTARIA 2447/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2448/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003690.2022-27](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, **DEVACIR VAZ DE MORAES**, matrícula nº 2411845, vice-presidente, a servidora **TAMARA SUELLEN DUDECK**, matrícula nº 2997676, 1º membro suplente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Confresa.

Art. 2º Incluir a servidora, **CELIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 2128315, 1º membro suplente, e o servidor **LEANDRO ALVES LACERDA**, matrícula nº 2040801, como 2º membro suplente no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Confresa.

Art. 3º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (NPPD) - Campus Confresa, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira De Sousa	2128315	Membro - 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro - 2º Suplente
Jonas Santos de Araujo	2090570	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 4º O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2022 10:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415356

Código de Autenticação: 8fadd980be



PORTARIA 2448/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2449/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23750.000576.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **ELVIS CARVALHO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2401394, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Diamantino, da função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor, **ALEX JUNIOR BARBOSA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 3303086, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2022 10:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415417

Código de Autenticação: 0eb3f3166c



PORTARIA 2449/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2450/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, como conselheira suplente, **Elissandra Vaz Santos**, representante da Sociedade Civil - FIEMT.

Art. 2º - O mandato da conselheira será para complementação do mandato referente ao biênio 2020/2022, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução nº 127, de 13/12/2017.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2022 13:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415560

Código de Autenticação: a3037d304c



PORTARIA 2450/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2451/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003701.2022-79](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Diretoria da Escola de Formação	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Diretoria da Escola de Formação	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2022 14:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415528

Código de Autenticação: a854019001



PORTARIA 2451/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2452/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000551.2022-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 09/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Caroline Alves Batista**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3082042**, lotada no **Campus Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2022 14:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415488

Código de Autenticação: e328ef0eb3



PORTARIA 2452/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2453/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/07/2022:

LUCIANO RECARTE ROMANO

SIAPE nº **1753335**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23191.000723.2022-28](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2022 14:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415393

Código de Autenticação: 7c06b2a262



PORTARIA 2453/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2454/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/07/2022:

ROBERVAL EMERSON PIZANO

SIAPE nº **2492644**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23191.000725.2022-17](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2022 14:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415360

Código de Autenticação: 9c81a64a1a



PORTARIA 2454/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2455/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000796.2022-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 06/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Marcella Uceda Betti**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3307237**, lotada no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciência Social**, pela **Universidade de São Paulo - USP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2022 14:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415149

Código de Autenticação: 362ef342e2



PORTARIA 2455/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2456/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000806.2022-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 09/09/2022**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Pedro Ribeiro Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1933242**, lotado no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Zootecnia**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/09/2022 14:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415174

Código de Autenticação: 563f3d4572



PORTARIA 2456/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2457/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.003591.2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/09/2022**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (Dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidora Sandra Mariotto Matrícula SIAPE nº 1625629, ocupante do cargo Professora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá Bela Vista*, lotada no Departamento de ensino, **com o desempenho de atividades no Laboratório de Biotecnologia**, conforme PORTARIA 21/2020 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2020, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 11:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415988

Código de Autenticação: a827c188b9



PORTARIA 2457/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2458/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003701.2022-79](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 2451, de 16.09.2022, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual** [...]

Leia se:

[...] Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual** [...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 11:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415928

Código de Autenticação: ba55123518



PORTARIA 2458/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2459/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002170.2022-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a partir de 12 de agosto de 2022, o servidor **JANDILSON VITOR DA SILVA**, matrícula nº 3453183, da Comissão para revisão e ajuste da Resolução nº 068/2021, que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Art. 2º Incluir, a partir de 12 de agosto de 2022, o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 1958045, como membro da Comissão para revisão e ajuste da Resolução nº 068/2021, que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Art. 3º A Comissão para revisão e ajuste da Resolução nº 068/2021, que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Presidente
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Erineudo Canuto	1629632	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Membro
Caroline Martins Ojeda	1592039	Membro
Jucilene Priebe	1866529	Membro
Marcos Antonio da Silva	1958045	Membro

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1310/2022, de 30/05/2022, prorrogada pela Portaria nº 2005/2022, de 3/8/2022 e pela Portaria nº 2278/2022, de 1/9/2022.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 11:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415902

Código de Autenticação: e99e1eb50a



PORTARIA 2459/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2460/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003715.2022-92;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora da Semana do Servidor 2022**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Crisanvania Luiz Gomes	1584622
Edson Jerônimo Nobre	6272438
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188
Isabela Silva Campos	3689119
Paulo Sergio Sousa Costa	2276091

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 14:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416063

Código de Autenticação: d8fd009f07



PORTARIA 2460/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2461/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Art 24 aprovado pela Resolução CONSUP nº 70, de 8/8/2022, e o Processo eletrônico nº [23188.003538.2022-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o **Comitê de Governança Digital do IFMT - CGD**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Julio César dos Santos	1748959	Reitor	Presidente
Rafael Scarselli	2633827	Diretor TSIC	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Pró-reitora de Ensino	Membro
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	Pró-reitor de Pesquisa	Membro
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Pró-reitor Extensão	Membro
Túlio Marcel Rufino Vasconcelos de Figueiredo	2749599	Pró-reitor Administração	Membro
Giliard Brito de Freitas	1758470	Diretor Geral Campus Confresa	Membro
Anderson Wesley Alves Bezerra	1760950	Diretor Geral Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Membro
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	Diretor Geral Campus Avançado Diamantino	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 19/09/2022 14:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410039

Código de Autenticação: 623fce1ffb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2462/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha do Cargo de Diretor Geral do Campus Primavera do Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso homologado pela Resolução CONSUP nº 85/2022, de 14/09/2022; e o Processo eletrônico nº [23188.002095.2022-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **FREDERICO FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1794166, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer, até 19.04.2025, cargo de Diretor-Geral do Campus Primavera do Leste, código CD 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 14:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416019

Código de Autenticação: 2c663ee388



PORTARIA 2462/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2463/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/07/2022:

RONNEY MENDES DE ARRUDA

SIAPE nº **2104122**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23191.000726.2022-61](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416385

Código de Autenticação: e516d12c93



PORTARIA 2463/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2464/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003939.2022-15](#) e a Portaria IFMT nº 379, de 17.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Joao Ricardo Vallim Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1587477, lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **18.10.2022 a 23.12.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Física, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - Mato Grosso.

Art. 2º - Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º - O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416376

Código de Autenticação: 5e29905ffe



PORTARIA 2464/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2465/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/08/2022:

MATHEUS DE MESQUITA E PONTES

SIAPE nº **1756056**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23191.000739.2022-31](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416405

Código de Autenticação: f98d9f1547



PORTARIA 2465/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2466/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT - Campus **Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/08/2022:

WILLIAN MAGALHAES DE ALCANTARA

SIAPE nº **2248092**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23749.000760.2022-92](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416362

Código de Autenticação: 24c811574a



PORTARIA 2466/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2467/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT - Campus **Avançado Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2022:

ISAU FERREIRA VELOSO FILHO

SIAPE nº **1386859**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23753.000453.2022-42](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416343

Código de Autenticação: 002a448cb5



PORTARIA 2467/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2468/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001564.2022-28](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Elizeu Demambro**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1565872**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Barra do Garças**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **23.09.2022 a 21.12.2022**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **31.05.2016 a 29.05.2021**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416329

Código de Autenticação: 90dc13ea1b



PORTARIA 2468/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2469/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT - Campus Cuiabá - **Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/07/2022:

LARISSA BERALDO KAWASHIMA

SIAPE nº **1692102**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23194.003845.2022-46](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416308

Código de Autenticação: b030dd94b0



PORTARIA 2469/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2470/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003465.2022-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, **a partir de 08.09.2022**, o Incentivo à Qualificação da servidora Karla Beatriz Barros de Almeida, Matrícula SIAPE nº 2250190, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Enfermagem.

Art. 2º - Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416283

Código de Autenticação: 2197842087



PORTARIA 2470/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2471/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001134.2022-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **a partir de 14.09.2022**, ao servidor **Victor Felix Arinos**, Matrícula SIAPE nº **1230825**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Informática**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Várzea Grande** Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, bacharelado em **"Ciência da Computação"**.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416226
Código de Autenticação: a835e87455



PORTARIA 2471/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2472/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT Campus **Avançado de Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/02/2022:

JAIR ANICETO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº **2300774**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23752.000065.2022-71](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/09/2022 16:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416223

Código de Autenticação: 50f9f23b80



PORTARIA 2472/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2473/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002095.2022-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.462/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416736

Código de Autenticação: ec65676bc2



PORTARIA 2473/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2474/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha do Cargo de Diretor Geral do Campus Primavera do Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso homologado pela Resolução CONSUP nº 85/2022, de 14/09/2022; e o Processo eletrônico nº [23188.002095.2022-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, **FREDERICO FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1794166, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Primavera do Leste, código CD 02.

Art. 2º Nomear o servidor, **FREDERICO FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1794166, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, até 19.04.2025, cargo de Diretor Geral do Campus Primavera do Leste, código CD 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416364

Código de Autenticação: 8613dc6f12



PORTARIA 2474/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2475/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003723.2022-39](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Grupo de Trabalho (GT), responsável pela elaboração de um regulamento sobre o **Repositório Institucional do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Vitale Joanoni Neto	1220728	Presidente
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Messias Aparecido Gama Silva	2754732	Membro
Rogéria Brito Arcaño de Freitas	1548574	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416720
Código de Autenticação: cea4a99b12



PORTARIA 2475/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2476/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003720.2022-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Planejamento e Execução do V Fórum da Pós-Graduação do IFMT e I Seminário Integrado dos Programas de Pós-Graduação do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Membro
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	2226618	Membro
Marcelo Franco Leao	2269266	Membro
Edgar Nascimento	1308887	Membro
José Vinicius da Costa Filho	2577867	Membro
Xisto Rodrigues de Souza	2211264	Membro
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	2107587	Membro
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro
Adriano Breunig	1219357	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Membro
Denis Silva Nogueira	2400740	Membro
Natalia Ramos Batista Chaves	3133464	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra	1786632	Membro
Renato Andrade Teixeira	1695386	Membro
Rose Mary de Oliveira Ronchi	2401613	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416138

Código de Autenticação: 618d4008dd



PORTARIA 2476/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2477/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003718.2022-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CPPD), conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Sérgio Cervieri	2380343	Guarantã do Norte
Daniel Dunck Cintra	2611962	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Art. 2º Incluir os servidores, abaixo relacionados, na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CPPD), conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Renan Lucas Miorin	3147825	Guarantã do Norte
Almir Gomes de Jesus	3125630	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Art. 3º A Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Campi / Campi Avançados
Maria Oseia Bier	2028406	Alta Floresta
Martha Tussolini	1762401	Barra do Garças
Maurino Atanásio	3206925	Cuiabá - Bela Vista
José Antônio de Souza Filho	2147307	Campo Novo do Parecis
Edelson Silva Duarte	2114154	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Anderson Ritela	1752868	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Confresa
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Diamantino
Renan Lucas Miorin	3147825	Guarantã do Norte
Alessandro Ferronato	1308886	Juína
Celso José Ferst Junior	2192151	Lucas do Rio Verde
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Primavera do Leste
Almir Gomes de Jesus	3125630	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Daniel Domingos Alves	1957717	Rondonópolis
Marcos Antônio da Silva	1958045	São Vicente
Raphael de Castro Mourão	1960616	Sinop
Júlio César Zanchet Piaia	3081448	Sorriso
Francisco Américo da Silva	1784210	Tangará da Serra
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Várzea Grande

Art. 4º O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 042, de 15/08/2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416112

Código de Autenticação: 98a29d41fd



PORTARIA 2477/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2478/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003662.2022-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como responsáveis pelo módulo de **gestão das consultas públicas na plataforma Participa +Brasil**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239
Lucas Santos Cafe	2300707
Patricia Pereira da Silva Lopes	2085643
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986
Ana Claudia Cauduro Bianchi	272371

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de **1 (um) ano**, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402793

Código de Autenticação: 086fcabd0f



PORTARIA 2478/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2479/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002362.2022-11 e o Despacho nº 165/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT e o Despacho nº 139/2022 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria IFMT nº 2.164, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2022, de 23.08.2022;

Art. 2º. Designar as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002362.2022-11, em face da servidora matrícula SIAPE Nº 3126149, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Chalani Kinthia de Freitas - Matrícula SIAPE nº 1807715
Dory Francelle da Silva Dias - Matrícula SIAPE nº 2783529
Fernanda Kelly Parada de Souza - Matrícula SIAPE nº 2182113

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416754
Código de Autenticação: 06148c12af



PORTARIA 2479/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2480/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento nos artigos 143 e 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002289.2022-70 e o DESPACHO Nº 174/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT, **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR o afastamento do servidor João Maia, SIAPE 1554830, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá - Bela Vista, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.002289.2022-70;

Art. 2º. DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416734

Código de Autenticação: 2d78197291



PORTARIA 2480/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2481/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002289.2022-70 e o Despacho n. 144/2022 RTR-CORREG/RTRIFMT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando apurar os fatos constantes do processo nº: 23188.002289.2022-70, em face do servidor matrícula SIAPE N° 1554830, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Chalani Kinthia de Freitas - Matrícula SIAPE nº 1807715

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1771507

Hagata Guimaraes de Andrade Matrícula SIAPE nº 1950877

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416654

Código de Autenticação: 1bfee93e29



PORTARIA 2481/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2482/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003730.2022-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, na Comissão Permanente de Seleção no Âmbito do Programa UAB/IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Clodoaldo Nunes	3114688	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Paulo Henrique Bueno Lopes	1957928	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitosa Senra	1786632	Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Seleção no Âmbito do Programa UAB/IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Presidente
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	1760344	Membro
Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia	2090017	Membro
Dáisy Mirian Antonello	1782745	Membro
Maurino Atanásio	3206925	Membro
Deiver Alessandro Teixeira	1755629	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro
Eloisa Rosana de Azeredo	1754676	Membro
Marilane Alves Costa	1452746	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Membro
Clodoaldo Nunes	3114688	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Paulo Henrique Bueno Lopes	1957928	Membro
Ronaldo Eustaquio Feitosa Senra	1786632	Membro

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 11:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416765

Código de Autenticação: d4f825bb3a



PORTARIA 2482/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2483/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002068.2022-00 e o Despacho nº 91/2022 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria IFMT nº 1.882, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2022, de 25.07.2022, e a Portaria IFMT nº 2.072, de 11 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2022, de 23.08.2022;

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002068.2022-00, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Isabel Cristina Silva	1837065
Hagata Guimaraes de Andrade	1950877

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/09/2022 13:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416770
Código de Autenticação: a744d0dc0d



PORTARIA 2483/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 91/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 e considerando o [Processo 23747.000729.2022-71](#) e a decisão da 50ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 14 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro, abaixo relacionado, como relator da Avaliação de Desempenho Docente do servidor Julio César dos Santos, [Processo 23747.000729.2022-71](#).

Nome	Representação
Ivo da Silva	Entidade Sindical - Sinasefe

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 16/09/2022 16:14:58.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, COORDENADOR - FG0001 - CAS-CRH, em 19/09/2022 09:09:51.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 19/09/2022 09:16:27.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/09/2022 09:24:27.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 19/09/2022 09:32:11.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/09/2022 10:16:36.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 19/09/2022 11:02:37.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 19/09/2022 11:55:14.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/09/2022 14:23:14.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielsique , 201911342140286 - Discente , em 19/09/2022 14:58:43.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 19/09/2022 15:28:02.
- Gilmar Borges de Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/09/2022 15:41:29.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 19/09/2022 16:20:53.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 19/09/2022 16:45:11.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 20/09/2022 10:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415715

Código de Autenticação: dba68fc728





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 017, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23190.001261.2022-76 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Extensão intitulado *Desenvolvimento e Estruturação da Cadeia Produtiva de Plantas medicinais, Aromáticas e Condimentares*, proposto pelo professor Dorival Pereira Borges da Costa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 31/08/2022 09:05:54.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 31/08/2022 12:59:55.
- Marcos Almeida de Faria, TECNÓLOGO-FORMACAO, em 31/08/2022 13:04:07.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 31/08/2022 13:26:14.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 31/08/2022 13:37:43.
- Welismar Almeida da Silva, COORDENADOR - FUC1 - ALF-CCTMIA, em 31/08/2022 14:07:55.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD004 - CAS-CAE, em 31/08/2022 14:55:41.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD4 - ROO-ENS, em 31/08/2022 15:22:26.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 31/08/2022 16:05:27.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG2 - CAS-CPI, em 31/08/2022 16:51:25.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROES, em 31/08/2022 19:37:38.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 31/08/2022 20:56:48.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 01/09/2022 15:20:09.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/09/2022 18:15:53.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 02/09/2022 09:20:15.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 02/09/2022 10:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407530

Código de Autenticação: d0d56e4e0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 018, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.001699.2022-14 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Sistemas para Internet

Nível: Superior

Modalidade: A Distância

Formação Profissional: Tecnólogo em Sistemas para Internet

Carga Horária Total: 2.010h

Atividades Complementares: 90h

Atividades de Extensão: 200h

Periodicidade de Seleção: Semestral

Regime de Matrícula: Semestre

Integralização do Curso: 6 (seis) a 8 (oito) semestres

Turno de Funcionamento: não se aplica

Número de Vagas por Polo: 50 vagas

Vigência deste PPC a partir de: 2022/2

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 31/08/2022 10:48:38.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 31/08/2022 12:59:42.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 31/08/2022 13:25:37.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 31/08/2022 13:37:30.
- **Welismar Almeida da Silva**, COORDENADOR - FUC1 - ALF-CCTMIA, em 31/08/2022 14:08:28.
- **Vanusa Barbosa Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD004 - CAS-CAE, em 31/08/2022 14:55:16.
- **Carlos Gracioli Neto**, Chefe do Departamento de Ensino - CD4 - ROO-ENS, em 31/08/2022 15:22:21.
- **Renan Lucas Miorin**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2022 16:05:52.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG2 - CAS-CPI, em 31/08/2022 16:50:02.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 31/08/2022 19:37:14.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 31/08/2022 20:57:09.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 01/09/2022 15:20:20.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/09/2022 18:15:17.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 02/09/2022 09:20:32.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2022 10:27:24.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLGO-FORMACAO, em 02/09/2022 11:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407552

Código de Autenticação: 81992aa5a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 019, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.000408.2021-79 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Docência (PID), conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 31/08/2022 10:48:55.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 31/08/2022 12:58:57.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 31/08/2022 13:00:56.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 31/08/2022 13:24:27.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 31/08/2022 13:37:18.
- Welismar Almeida da Silva, COORDENADOR - FUC1 - ALF-CCTMIA, em 31/08/2022 14:08:37.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD004 - CAS-CAE, em 31/08/2022 14:54:54.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD4 - ROO-ENS, em 31/08/2022 15:22:17.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2022 16:06:15.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG2 - CAS-CPI, em 31/08/2022 16:49:49.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPE, em 31/08/2022 19:36:13.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 31/08/2022 21:00:00.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 01/09/2022 15:20:31.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/09/2022 18:14:50.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 02/09/2022 09:20:44.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2022 10:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407574

Código de Autenticação: 18dbd1eac8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 020, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23747.000318.2022-86 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do Campus Alta Floresta.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

Carga Horária Total: 1.600h

Atividades de Extensão: 240h

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Integralização do Curso: 2 (dois) a 3 (três) anos

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas por Polo: 35 vagas

Vigência deste PPC a partir de: 2022/2

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 31/08/2022 10:49:12.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 31/08/2022 12:58:43.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 31/08/2022 13:00:23.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 31/08/2022 13:23:43.
- **Claudir Von Dentz**, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 31/08/2022 13:37:04.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2022 14:08:48.
- **Vanusa Barbosa Rodrigues**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD004 - CAS-CAE, em 31/08/2022 14:54:30.
- **Carlos Gracioli Neto**, Chefe do Departamento de Ensino - CD4 - ROO-ENS, em 31/08/2022 15:22:13.
- **Renan Lucas Miorin**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2022 16:06:30.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG2 - CAS-CPI, em 31/08/2022 16:49:29.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPES, em 31/08/2022 19:35:47.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 31/08/2022 21:00:24.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 01/09/2022 15:20:40.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/09/2022 18:13:58.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 02/09/2022 09:20:57.
- **Rui Ogawa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2022 10:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407580

Código de Autenticação: 204b37ae4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 021, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.003250.2022-70 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Regulamento do Projeto IFMT Profucionário, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 31/08/2022 10:49:34.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN, em 31/08/2022 12:58:26.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 31/08/2022 12:58:59.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 31/08/2022 13:22:58.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 31/08/2022 13:36:47.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2022 14:08:59.
- Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD004 - CAS-CAE, em 31/08/2022 14:54:03.
- Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD4 - ROO-ENS, em 31/08/2022 15:22:08.
- Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/08/2022 16:06:44.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG2 - CAS-CPI, em 31/08/2022 16:49:18.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROES, em 31/08/2022 19:35:10.
- Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 31/08/2022 21:00:44.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 01/09/2022 15:20:50.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/09/2022 18:13:33.
- Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 02/09/2022 09:21:04.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2022 10:24:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407663

Código de Autenticação: c16c309a77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23198.000327.2022-31 e decisão na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 29/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º – O curso terá as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Engenharia Elétrica

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Bacharel em Engenharia Elétrica

Carga Horária Total: 3.666h

Estágio Supervisionado: 160h

Curricularização da Extensão: 370h

Atividade Complementar: 50h

Trabalho de Conclusão de Curso: 60h

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Integralização do Curso: 10 (dez) semestres a 14 (quatorze) semestres

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas por Turma: 35

Início do Curso: 2023/1

Município de Realização do Curso: Pontes e Lacerda - MT

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN**, em 31/08/2022 10:49:49.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN**, em 31/08/2022 12:58:13.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 31/08/2022 12:58:31.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 31/08/2022 13:21:14.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 31/08/2022 13:36:21.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/08/2022 14:09:09.
- **Vanusa Barbosa Rodrigues, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD004 - CAS-CAE**, em 31/08/2022 14:52:59.
- **Carlos Gracioli Neto, Chefe do Departamento de Ensino - CD4 - ROO-ENS**, em 31/08/2022 15:22:04.
- **Renan Lucas Miorin, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/08/2022 16:07:00.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG2 - CAS-CPI**, em 31/08/2022 16:47:58.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROES**, em 31/08/2022 19:33:52.
- **Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX**, em 31/08/2022 21:00:57.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 01/09/2022 15:20:59.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/09/2022 17:29:25.
- **Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI**, em 02/09/2022 09:21:22.
- **Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/09/2022 10:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407677

Código de Autenticação: 798b2fe732





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.001699.2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Resolução CONSEPE nº 018, de 29/08/2022, que recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Leia-se:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2022.

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 01/09/2022 08:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408268

Código de Autenticação: 0da2df1110



